

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 27/11/2019

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, no Auditório do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina (PMG), Roger Cesar Bianchi (PMG) e José André de Moraes Filho (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares**, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Wonderson Moreno (PMG) e Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE). Fica registrada a falta justificada da Conselheira Renata Silva Moreira (CMG) e a falta injustificada de Amilcar Antônio Mesquita Rizk (PMG). Dentre os **suplentes**, presentes os Conselheiros Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF), Claudia Maria Oliveira (PMG) e Juliano Machado Lino (CMG) substituindo a titular Renata Silva Moreira (CMG). Presente o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert, a Diretora Administrativa e Financeira do IPREF, Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão – Contador Autárquico e Sonia Aparecida Silva (Assessora). **Item I** da pauta – **leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária do dia 20/11/2019** – a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item II – apresentação e deliberação da LOA 2020 (em anexo)** - a apresentação foi realizada pelo servidor Sr. Eduardo - Presidente do IPREF. Preliminarmente o Sr. Eduardo esclarece que todo o contido no pedido inicial junto a Prefeitura foi contemplado, diferente de anos anteriores quando se corrigia as dotações pela inflação, como por exemplo 2017 quando houve corte de aproximadamente R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). Lembra que o Instituto tem que gerir separadamente Saúde e RPPS. O RPPS foi oficializado em 1998, mas só adotado pelo município em 2005, passando o IPREF a ser o gestor único do RPPS no município. O RPPS é superavitário, diferente do sistema de saúde que depende da integralização dos entes. O orçamento 2020 é o primeiro com previsão da transposição dos servidores para o quadro efetivo, o que torna o fundo capitalizado muito maior. A previsão orçamentária de receita para a área da Saúde é de R\$ 34.365.915,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quinze reais), sendo: mensalidades R\$ 9.388.745,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais) e aporte da PMG de 22.277.170,00 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e cento e setenta reais) e da CMG de 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). A despesa está estimada em R\$ 34.165.109,98 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos) com reserva de contingência de R\$ 200.805,02 (duzentos mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos). A receita do RPPS Capitalizado está prevista em R\$ 213.114.189,45 (duzentos e treze milhões, cento e catorze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e despesa de R\$ 213.113.569,45 (duzentos e treze milhões, cento e treze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo: inativos R\$. 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), Pensões R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), Benefícios R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e reserva do RPPS de R\$ 212.079.934,45 (duzentos e doze milhões,

setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A receita do RPPS Grupo financeiro com contribuições é de R\$ 36.314.400,00 (trinta e seis milhões, trezentos e catorze mil e quatrocentos reais). A receita com integralização da folha para pagamento de inativos e pensões é de R\$ 156.940.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 133.639.965,00 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais) da PMG e R\$ 23.300.035,00 (vinte e três milhões, trezentos mil e trinta e cinco reais). A despesa total com inativos, pensões, benefícios e administração é de R\$ 193.554.400,00 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). O Presidente do Conselho Sr. Milton pergunta ao Sr. Eduardo se na peça orçamentária apresentada está prevista a taxa de Administração de 2%, visto que foi aprovado pelo Conselho a alteração da taxa para 1%, considerando o aumento da receita das contribuições do RPPS. O que tornaria o valor atual elevado. O Sr. Eduardo informa que ainda está calculado com o percentual de 2% (dois por cento) porque há a necessidade de aprovação pelo legislativo da alteração da taxa de administração, o que já foi solicitado. Lembra que este ano com as alterações e implementações de novas metodologias haverá uma sobra orçamentária na área da saúde de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), e que informará ao executivo. O Presidente Sr. Milton pergunta se no orçamento os valores são reais, são estimativas ou refletem a realidade do Instituto. O Sr. Presidente do IPREF, Sr. Eduardo fala que diferente do RPPS, as despesas da área da saúde são difíceis de mensurar, devido ao grupo ser restrito, ter peculiaridades e sazonalidades que inviabilizam um cálculo real. Diferente de anos anteriores quando se corrigia apenas pela inflação, o orçamento atual prevê além deste índice as possíveis novas aposentadorias, e mesmo assim ainda não dá para precisar porque mesmo com o direito a aposentadoria o servidor pode optar por continuar trabalhando, já que a aposentadoria não é compulsória. O Sr. Presidente do Conselho, Sr. Milton fala que devido a reforma da previdência e o fim do abono previdenciário pode ser que os servidores optem por aposentar, visto não haver mais este benefício. O Sr. Eduardo fala que independentemente da aprovação na reforma da previdência, o fim do abono a nível municipal depende de lei aprovada na Câmara Municipal. Não havendo mais perguntas o Sr. Presidente do Conselho coloca em votação o Orçamento do IPREF para 2020. Os membros presentes aprovam por unanimidade o orçamento. O Sr. Presidente do Conselho convida os senhores conselheiros a comparecerem na Câmara Municipal no próximo dia 29/11/2019 as 10h30, quando será apresentado o Orçamento do Instituto aos nobres Edis. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às dez horas e dez minutos, para constar, eu _____, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES 1º Secretário	

CLAUDIA REGINA CARAPETA 2ª Secretária	
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	FALTA INJUSTIFICADA
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
RENATA SILVA MOREIRA	FALTA JUSTIFICADA
ROGER CESAR BIANCHI	
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	
WONDERSON MORENO	

SUPLENTES	
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA	
JULIANO MACHADO LINO	
SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	

IPREF	
EDUARDO AUGUSTO REICHERT – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. e Financeira do IPREF	
CRISTIANO AUGUSTO O. LEÃO Contador	
SONIA APARECIDA SILVA ASSESSORA	